

Eleições Empresas destinam 42,3% às campanhas proporcionais, 30,4% às presidenciais e 5,5% a candidatos ao Senado

Mineradoras doam mais à disputa pela Câmara

Eleições 2014

Raphael Di Cunto
De São Paulo

Com um novo marco legal para ser discutido no próximo governo, o setor de mineração e metalurgia se movimentou intensamente nesta eleição para eleger interlocutores e distribuiu até agora pelo menos R\$ 91,5 milhões para campanhas de todo o país, mostra levantamento do **Valor** na segunda parcial da prestação de contas entregue ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), referentes à doações e despesas até o dia 2 de setembro.

A próxima legislatura será determinante para os negócios destas empresas. O atual Código da Mineração, de 1967, precisa ser reformado e vai mexer com questões vitais para o setor, como quem tem prioridade para exploração de lavras minerais e o valor dos royalties pagos. O governo Dilma já tentou alterar a legislação nestes quatro anos, mas a votação foi barrada por divergências com o relator do projeto e as mineradoras.

Há também interesse em outras matérias que se arrastam há anos no Congresso Nacional e pouco andaram nesta legislatura, como a proposta de emenda constitucional que transfere do Executivo para o Legislativo a decisão sobre a demarcação de terras indígenas e o projeto de lei que regulamenta a mineração nestas áreas.

Não por acaso, o destino princi-

pal de doações diretas foi para candidaturas à Câmara dos Deputados. Dos R\$ 32 milhões distribuídos a candidatos, 42,3% foram investidos na eleição para a Casa — onde o projeto tramita atualmente. Os senadores ficaram com 5,5% do bolo, e as campanhas presidenciais, com 30,4% (R\$ 9 milhões).

As mineradoras também fizeram aportes para os partidos, que repassam o dinheiro para os candidatos de sua preferência. Foram R\$ 59,5 milhões doados desta maneira. Até este ano, esse tipo de transferência servia para mascarar a origem do recurso em relação ao candidato, mas o TSE mudou a legislação para que seja obrigatório informar a fonte.

Para Maurício Guetta, advogado do Instituto Socioambiental (ISA), é recorrente no Brasil que os setores que mais dependem de regulação do Estado ou tenham negócios com os governos sejam os maiores doadores das eleições. “Via de regra, mineração, construção civil e os bancos são os que mais doam dinheiro para campanhas, principalmente para o Poder Legislativo, para tentar influenciar ao máximo possível o processo”, afirma.

Único que aceitou falar abertamente sobre as doações, o diretor-presidente do Grupo Rima, Ricardo Vicintin, afirma que procurou ajudar a eleição de deputados que trabalham a favor do setor produtivo: “Não compro nem vendo nada do governo, não faço isso para me beneficiar. A única coisa que quero é alguém para defender os interesses legítimos da empresa, que não deixe que o setor seja prejudicado”.

O Grupo Rima, que é líder na produção e comercialização de ligas à base de silício no Brasil e um dos únicos produtores de magnésio primário do mundo, foi um dos principais doadores do setor, com R\$ 2,38 milhões. Vicintin diz que o foco da companhia não é a mineração, mas a metalurgia, e que seu interesse no Código da Mineração é pequeno.

“Nossas contribuições são para pessoas que têm coragem de tomar posição, que não ficam em cima do muro e defendem os interesses do setor produtivo”, afirma. As doações foram concentradas nas campanhas para deputado federal e para a candidatura do ex-ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Fernando Pimentel (PT) ao governo de Minas Gerais.

O mapa das doações do setor mostra uma predileção por quem está no poder. O partido que mais recebeu recursos foi o PMDB, com R\$ 22,1 milhões para seus diretores nacionais e estaduais e R\$ 2,6 milhões diretamente para seus candidatos. A legenda controla o Ministério de Minas e Energia desde 2005 e, com a segunda maior bancada da Câmara, indicou o relator do Código da Mineração, Leonardo Quintão (MG).

A segunda agremiação com maior volume de doações foi o PT, no governo federal desde 2003. Mas, enquanto os diretores pemedebistas ficaram com a maior parte dos recursos, no PT imperou a doação direta para os candidatos, que registraram receita de R\$ 12 milhões. Número inflado pela candidatura à reeleição da presidente Dilma Rousseff (PT), que ficou com dois terços do total. Já os diretores do PT receberam R\$ 8 milhões.

O PSDB foi o terceiro em arrecadação das empresas de mineração e metalurgia. Foram R\$ 4,2 milhões diretamente para candidatos e R\$ 5,7 milhões para os diretores da legenda. O número pode ser considerado até baixo, já que os tucanos governaram nos últimos quatro anos os maiores Estados em produção mineral: Minas Gerais (em que o vice-governador, do PP, assumiu em abril), Pará, Goiás e São Paulo.

Apesar de vir do maior Estado mineiro do país, o senador Aécio Neves (PSDB-MG) seguiu o desempenho de seu partido e ficou atrás do PT na arrecadação de campanha. O tucano recebeu R\$ 2,4 milhões das empresas de mineração e metalurgia nos dois primeiros meses da eleição presidencial, contra R\$ 8 milhões de Dilma. Aécio teve como principal doador entre as mineradoras a Votorantim. Já a petista ficou com R\$ 5 milhões da Vale, R\$ 2 milhões da Votorantim e R\$ 1 milhão da Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM).

Marina Silva (PSB), cujas posições preocupam o setor, não registrou recursos. Ela assumiu a candidatura no lugar de Eduardo

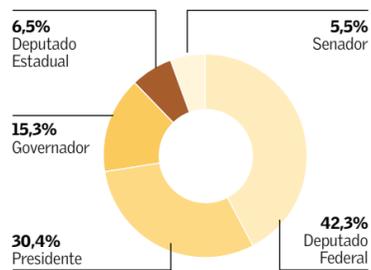
Riqueza sob a terra

Mineradoras e metalúrgicas doam R\$ 91,5 milhões às campanhas até setembro

As maiores doadoras - em R\$ milhões

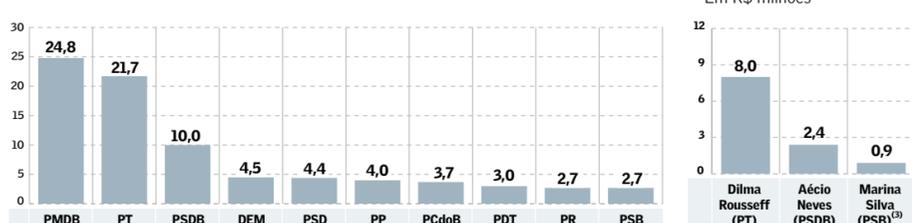
Vale	52,88
ArcelorMittal	13,00
Votorantim	6,88
CBMM	4,85
Grupo Rima	2,38
Gerdau	2,33
Grupo Equipav	1,1
Ferrous Resources do Brasil	0,89
AngloGold	0,7
Ibrame	0,6

Para quem foi o dinheiro? (1)



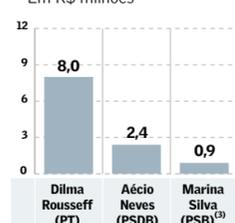
Partidos que mais receberam (2)

Em R\$ milhões



Quanto os candidatos à Presidência receberam? (3)

Em R\$ milhões



Comissão da Câmara dos Deputados para o novo Código da Mineração

R\$ 10 milhões

foi quanto receberam os integrantes da comissão. Equivalente a:

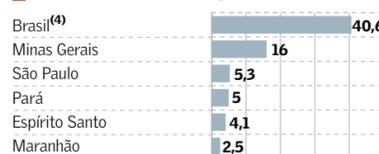
37% de todas as doações recebidas pelos titulares

19,9% de tudo que os suplentes arrecadaram

R\$ 91,5 milhões

foram doados pelas empresas de mineração e metalurgia até setembro

Para onde foram as doações - em R\$ milhões



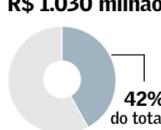
Quem mais recebeu proporcionalmente?

Integrantes da comissão	Doado pelo setor	% do total
Evandro Milhomen (PCdoB-AP)	100.000,00	98
Rose de Freitas (PMDB-ES) (5)	1.470.000,00	96
Iriny Lopes (PT-ES)	290.000,00	96
Beto Faro (PT-PA)	200.000,00	75
Weliton Prado (PT-MG)	430.000,00	74
Marcos Montes (PSD-MG)	700.000,00	58
Guilherme Mussi (PP-SP)	550.000,00	57
Luiz Argêlo (SD-BA)	200.000,00	56
Cleber Verde (PRB-MA)	100.000,00	52
César Halum (PRB-TO)	150.000,00	50
Silvio Costa (PSC-PE)	400.000,00	47
Luiz Fernando Faria (PP-MG)	1.049.747,00	43

Leonardo Quintão (PMDB-MG)
Relator do projeto



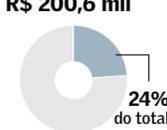
Doação de mineradoras R\$ 1.030 milhão



Gabriel Guimarães (PT-MG)
Presid. da comissão



Doação de mineradoras R\$ 200,6 mil



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Dados da segunda prestação de contas parcial, referentes à arrecadação até 2 de setembro de 2014. (1) Referente aos R\$ 32 milhões doados diretamente para candidatos; (2) Candidatos, diretores ou comitês financeiros; (3) Doações recebidas quando Eduardo Campos era o candidato do PSB; (4) Campanhas presidenciais e diretórios nacionais dos partidos; (5) Candidata ao Senado Federal

Campos (PSB), que morreu em um acidente aéreo, apenas no dia 20 de agosto e a conta corrente da campanha foi liberada só nos últimos dias da prestação de contas. Antes, Campos tinha recebido R\$ 900 mil de empresas da área.

No ranking por empresas, a Vale reina absoluta, com R\$ 52,8 milhões distribuídos nos dois primeiros meses da campanha, embora não tivesse aparecido até agora em nenhuma lista dos maiores doadores desta eleição. Ocorre que a companhia, que é a maior mineradora do país, dividiu suas contribuições pelo CNPJ de seis empresas do grupo, o que dificultou a identificação.

Por meio de sua assessoria, a Vale informou que não comentaria as doações. A empresa já apareceu como uma das maiores doadoras de 2010, quando destinou R\$ 42 milhões para as campanhas, e em 2006, quando, segundo levantamento do **Valor** à época, foi o grupo que mais deu dinheiro para os deputados federais — ajudou a eleger 46.

Também aparecem como grandes doadoras até este momento da disputa a ArcelorMittal (R\$ 13 milhões), Votorantim (R\$ 6,8 milhões), CBMM (R\$ 4,8 milhões) e Gerdau (R\$ 2,3 milhões). Todas são tradicionais financiadoras de cam-

panhas eleitorais e é provável que os números aumentem até o fim da eleição — a próxima prestação de contas é no dia 30 de outubro.

O grupo Votorantim afirmou que implantou um manual de conduta para garantir uma “condução corporativa” do processo, tendo como base “a consciência do papel social e democrático” da empresa, e que entre as regras está o atendimento a “todos os critérios previstos na legislação em vigor, em consonância com os pressupostos de ética e transparência”. A Gerdau disse que segue rigorosamente a legislação eleitoral vigente. As outras empresas preferiram não se manifestar.

Setor representa 42% da receita de relator

De São Paulo

Os integrantes da comissão especial criada para discutir o novo Código de Mineração na Câmara dos Deputados receberam R\$ 10 milhões de empresas de mineração e metalurgia nos dois primeiros meses da campanha, mostra levantamento do **Valor**, com contribuição do **Valor Data**, nas prestações de contas entregues ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). As doações representaram 35% de tudo que os titulares do grupo receberam até agora e 20% da arrecadação total dos suplentes.

Há uma semana, seis organizações da sociedade civil entraram com mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) para afastar o deputado federal Leonardo Quintão (PMDB-MG) da relatoria do projeto de lei do novo código na Câmara. O argumento é de que o pemedebista seria suspeito para relatar o tema por ter recebido recursos de mineradoras que somaram 20% de toda a sua arrecadação em 2010. “Os processos legislativos devem atender a fins exclusivamen-

te públicos, de modo que não é constitucional o favorecimento a determinado setor”, afirma Maurício Guetta, advogado do Instituto Socioambiental (ISA), um dos que subscreve a ação.

O grupo, que ontem foi apoiado por 130 entidades em carta anexada ao processo, também se baseia no Código de Ética da Câmara, que diz que é quebra de decoro um deputado relatar projeto “de interesse específico de pessoa física ou jurídica que tenha contribuído para o financiamento de sua campanha eleitoral”. As entidades entraram com recurso à presidência da Câmara, que foi negado, e agora recorrem ao STF. O ministro Luiz Fux, que já deu parecer contra o financiamento privado de campanhas em julgamento recente, foi sorteado relator do processo.

Quintão diz que não vê conflito de interesse em receber recursos de mineradoras para sua campanha eleitoral e relatar o novo código do setor. “São doações dentro da legislação eleitoral, com total transparência, todas públicas. Ilegal seria receber por fora”, afirma. “Andei mais de 20 Estados discu-

tindo desde associações de garimpeiros até as maiores empresas. Os trabalhadores, entidades do meio ambiente, todos contribuíram.”

O pemedebista acusa as entidades de adotarem posições “fundamentalistas” com base em “suposições levianas”. “Não agi por interesse do setor. Pelo contrário, aumentei em quatro vezes a tributação do minério de ferro, que corresponde a 85% de toda arrecadação de royalties do país, e reduzi a dos minérios sociais, como a areia”, diz.

Na campanha deste ano, Quintão recebeu R\$ 1 milhão em doações de empresas de mineração e siderurgia, equivalente a 42% de toda sua arrecadação até dois de setembro. O relatório dele para o projeto desagradou ao governo, que queria estabelecer a alíquota dos royalties por decreto e fazer licitações para as lavras — hoje quem pediu para pesquisar a região primeiro tem prioridade. O pemedebista seguiu o posicionamento do mercado nesses temas e o impasse barrou a votação.

Outro que recebeu dinheiro das mineradoras foi o presidente

da comissão, deputado Gabriel Guimarães (PT-MG), registrou duas doações, da Votorantim e da CBMM, que somam R\$ 200 mil — ou 20% de tudo que ele arrecadou até dois de setembro. “Não há conflito de interesses. Sou de um Estado produtor mineral. Assim como recebi apoio do setor produtivo, tive apoio também dos municípios mineradores e dos trabalhadores em mineração.”

Dos 25 titulares da comissão que são candidatos este ano, 15 receberam recursos das mineradoras ou metalúrgicas que somaram R\$ 7,1 milhões. Outros 12 deputados, dos 27 que atuaram como suplentes no colegiado e que são candidatos este ano para cargos no Legislativo, tiveram doações de R\$ 2,9 milhões.

O maior volume de doações foi para a deputada Rose de Freitas (PMDB-ES), que concorre ao Senado Federal. Ela recebeu R\$ 1,4 milhão do setor, equivalente a 96% de tudo que arrecadou. A doação foi feita pela Copper Trading, empresa do setor que pertence a seu suplente, o empresário Luiz Pastore (PMDB). (RDC)

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - CELEPAR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

OBJETO: Contratação de solução para gestão patrimonial em atendimento à Lei 11.638/07 e às normas instituídas pelo Comitê de Pronunciamento Contábil.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 03/11/2014.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo está à disposição dos interessados no endereço do site do Governo do Estado do Paraná, <http://www.comprasparana.pr.gov.br>. opção = “Consulta a Licitações”.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE
PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO
Pregão Eletrônico nº. 078/2014
Protocolo: 12.046.227-0

OBJETO: Aquisição de software – licenças Microsoft, conforme especificações do Edital e seus anexos.

A presente licitação fica adiada para **29/09/2013 – 10:00h** em virtude da seguinte Errata:

Na publicação desta licitação, veiculada no DIOE de 09/09/2014, onde se lê: “VALOR MÁXIMO: R\$ 398.905,00 (trezentos e noventa e oito mil novecentos e cinco reais)”, leia-se: **VALOR MÁXIMO: R\$ 395.029,57 (trezentos e noventa e cinco mil, vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos)**.”

Realização do Pregão: no site www.licitacoes-e.com.br – ID Nº 554759

Edital e informações: no site www.comprasparana.pr.gov.br - PE 247 -2014

E-mail: pregaoeletronico@appa.pr.gov.br

Paranaguá, 15 de setembro de 2014.

Equipe de Pregão

Eternit S.A.
CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

Assembleia Geral Extraordinária
Edital de 2ª Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da ETERNIT S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, no dia 24 de setembro de 2014, às 10h00min, em segunda convocação, para tratar da seguinte ordem do dia: (i) Apreciar e deliberar acerca da proposta do Conselho de Administração, conforme deliberações tomadas em reunião extraordinária de 14 de agosto de 2014, para desdobramento das ações ordinárias, sem valor nominal, emitidas pela Companhia, para que cada 1 (uma) ação atual passe a ser representada por 2 (duas) ações da mesma espécie e sem modificação do capital social, tendo referido desdobramento como objetivos ampliar o acesso de investidores às ações emitidas pela Companhia, diversificar a base acionária e aumentar a liquidez das ações dessa, com a consequente adaptação do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia. Aprovada referida proposta, o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia passará à seguinte redação: “Artigo 6. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 334.251.231,40 (trezentos e trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos), representado por 2 (dois) Diretores, setenta e nove milhões ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal”; (ii) Deliberar acerca da alteração do artigo 19, item X, do Estatuto Social da Companhia, combinada com alteração do artigo 24, alínea (ix) do mesmo Estatuto Social, a fim de esclarecer que a prévia autorização do Conselho de Administração para a outorga de procurações da Companhia, referida no artigo 19, item X, do Estatuto Social, se restringe à outorga de procurações com expressos poderes para outorga de procuração por referidos outorgados, sendo dispensada a deliberação prévia do Conselho de Administração em caso de outorga de procurações exclusivamente por Diretores da Companhia. A presente proposta visa conferir agilidade gerencial à Companhia. Aprovadas tais modificações, os artigos 19, item X, e 24, alínea (ix), do Estatuto Social da Companhia passarão à seguinte redação: “Artigo 19. Compete ao Conselho de Administração da Companhia, além de outras competências previstas no presente Estatuto Social e na legislação aplicável: (...) (x) deliberar a outorga de procurações pela Diretoria, nos termos do artigo 24, alínea (ix), que outorguem aos procuradores poderes específicos de outorgar procurações em nome da Companhia, agindo sempre em conjunto com outro procurador, ou por um dos procuradores com 1 (um) Diretor; Artigo 24. Compete à Diretoria, além das atribuições legais e as que lhe forem fixadas pelo Conselho de Administração: (...) (x) a nomeação de procuradores da Companhia, com poderes discriminados nos instrumentos de mandato e prazo de duração, inclusive para os fins do artigo 24, 2º, da Lei nº 6.404/76, assim como a revogação de mandatos e procurações, mediante: (a) assinatura por 2 (dois) Diretores, independentemente de deliberação do Conselho de Administração, (b) por um Diretor em conjunto com um procurador, ou (c) por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que referidos procuradores estejam autorizados por deliberação prévia do Conselho de Administração, nos termos do artigo 19, “(x)” do presente Estatuto Social”; (iii) Deliberar acerca da alteração do artigo 25, item VII, do Estatuto Social da Companhia, a fim de permitir aval em títulos de créditos decorrentes de operações financeiras regulares junto às instituições financeiras, entre a Companhia e suas controladas, controladas em conjunto e coligadas. Aprovada tal modificação, o artigo 25, item VII, do Estatuto Social da Companhia passará à seguinte redação: “Artigo 25 (...) (vii) assinar fianças, mesmo em caráter solidário, exclusivamente para garantir contratos de locação de empregados da Companhia e prestar aval em títulos de créditos decorrentes de operações financeiras regulares entre a Companhia, suas controladas, controladas em conjunto e coligadas, junto às instituições financeiras”; Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na internet (www.eternit.com.br), www.cvm.gov.br e www.bmfbovespa.com.br, a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral, incluindo, mas sem limitação, (i) a proposta do Estatuto Social consolidado comparado com o Estatuto Social vigente, nos termos do Artigo 11, da Instrução CVM nº 481; (ii) proposta da administração, nos termos da Instrução CVM nº 481; e (iii) Manual para Participação de Acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 2014, da Companhia, inclusive com instruções para outorga de procuração eletrônica, nos termos do §3º, do Artigo 135 da Lei de Sociedades Anônimas e dos Artigos 6º e 11º, da Instrução CVM nº 481. Poderão participar da Assembleia, ora convocada, os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escrituradas da Companhia, conforme disposto no Artigo 126, da Lei de Sociedades Anônimas. Os Acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, (i) extrato atualizado da conta de depósito das ações escrituradas fornecido pela instituição financeira depositária; e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante. Não obstante o disposto acima, os Acionistas que comparecerem à Assembleia munidos de tais documentos, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. **Pedido Público de Procuração:** Em atendimento ao Artigo 27 da Instrução CVM nº 481, a Companhia divulga, em 14 de agosto de 2014, que acionistas que desejarem escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escrituradas da Companhia, conforme disposto no Artigo 126, da Lei de Sociedades Anônimas, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias da ordem do dia. Os acionistas poderão outorgar procurações eletrônicas pela internet, acessando o site: www.assembleiaonline.com.br. As instruções de voto poderão ser dadas a partir de 16 de setembro de 2014, até as 23h59min do dia 22 de setembro de 2014.

São Paulo - SP, 16 de setembro de 2014.

Luiz Terapins
Presidente do Conselho de Administração